

EDITAL Nº 001/2025 – CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – PI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o Concurso Público Cultural de Seleção do Hino Oficial do Município de Anísio de Abreu Piauí, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente concurso tem por objetivo selecionar a letra do Hino Oficial do Município de Anísio de Abreu, PI, símbolo cívico que representará a identidade, a história e os valores do povo anisiense.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do concurso pessoas físicas, maiores de 18 anos, de nacionalidade brasileira, residentes ou não no município de Anísio de Abreu, individualmente ou em grupo.

2.2 Cada candidato/grupo poderá inscrever até 01 (uma) obra, contendo letra e música originais e inéditas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **15/09/2025 a 15/10/2025**, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no setor de Protocolo, localizada na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro.

3.2 No ato da inscrição, o candidato/grupo deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição (Anexo I);

- b) Cópia da letra impressa em 03 (três) vias;
- e) Declaração de autoria e ineditismo da obra (Anexo II).

4. DAS REGRAS PARA A COMPOSIÇÃO

- 4.1. O hino deverá conter letra original, de autoria própria, em língua portuguesa, sem plágio ou violação de direitos autorais.
- 4.2. A letra deverá destacar valores históricos, culturais, sociais e geográficos do Município.
- 4.3. O hino poderá ser escolhido integralmente, de um único autor/grupo, ou poderá ser formado pela junção de estrofes de diferentes participantes, desde que aprovado pela Comissão Julgadora.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. As propostas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora designada por ato do Prefeito Municipal, composta por 05 membros, preferencialmente com representantes da área cultural, educacional e administrativa do Município.
- 5.2. Os critérios de avaliação serão: originalidade, métrica, musicalidade, clareza, relevância histórica e cultural.
- 5.3. **O resultado será divulgado até o dia 31.10.2025.**
- 5.4. A Comissão terá autonomia para analisar, deliberar e emitir parecer sobre as propostas apresentadas.
- 5.5 A decisão da Comissão será soberana e irrecorrível.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Serão considerados os seguintes critérios:
 - Originalidade e criatividade (0 a 10 pontos)
 - Adequação à identidade histórica e cultural do Município (0 a 10 pontos)
 - Qualidade poética e métrica da letra (0 a 10 pontos)
 - Musicalidade, harmonia e facilidade de execução (0 a 10 pontos)

- Clareza e facilidade de aprendizado pelo público (0 a 10 pontos)
- 6.2. A nota final será a soma dos critérios, podendo chegar ao máximo de 50 pontos.
- 6.3. O hino poderá ser escolhido na íntegra de um único participante/grupo, ou, a critério da Comissão, pela junção de estrofes de diferentes propostas, desde que respeitada a coerência poética e musical.
- 6.4. Em caso de empate, terá prioridade a proposta que obtiver maior nota em “Adequação à identidade histórica e cultural do Município”.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado final será divulgado no dia 31/10/2025, no mural da Prefeitura, no site oficial do Município e em redes sociais institucionais.
- 7.2 O autor/grupo da obra vencedora receberá premiação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 7.3. O parecer da Comissão Julgadora será registrado em ata e arquivado junto ao processo administrativo do concurso.

8. DA OFICIALIZAÇÃO

- 8.1 A obra vencedora será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores para oficialização como Hino Oficial do Município de Anísio de Abreu, Piauí, por meio de lei específica.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição no concurso implica plena aceitação deste edital.
- 8.2. Os direitos patrimoniais sobre o hino escolhido passam a pertencer ao Município de Anísio de Abreu, Piauí, assegurado o crédito autoral ao(s) compositor(es).
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu (PI), 05 de setembro de 2025.

Ramon Ruben de Macêdo
Prefeito Municipal

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ

Dados do Candidato:

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____
- RG/CPF: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____ E-mail: _____

Dados da Obra:

- Título da obra: _____
- Letra entregue em 03 vias impressas: () Sim
- Partitura/cifra entregue em arquivo digital: () Sim

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Edital nº 001/2025 e que a obra apresentada é de minha autoria.

Anísio de Abreu (PI), _____

Assinatura do candidato

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTORIA E INEDITISMO

CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE [NOME DO MUNICÍPIO]

Eu, _____, portador(a) do RG nº ____ e CPF nº ____, residente e domiciliado(a) em _____, declaro, sob as penas da lei, que a obra intitulada “_____”, composta de letra, apresentada ao Concurso Público de Seleção do Hino Oficial do Município de Anísio de Abreu, Piauí é de minha inteira autoria, sendo original e inédita, não constituindo plágio ou reprodução de qualquer outra obra existente.

Declaro ainda que cedo, de forma gratuita e definitiva, ao Município de Anísio de Abreu, Piauí, os direitos de execução, gravação, divulgação e uso institucional do referido hino, para fins oficiais e cívicos, caso a obra venha a ser escolhida como vencedora do certame.

Anísio de Abreu (PI), _____

Assinatura do candidato